

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1216/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para atuar na audiência a ser realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio virtual, Autos n. 0002258-75.2022.8.27.2720, inerente à Promotoria de Justiça de Goiatins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça